



**A língua portuguesa e a  
sua imposição na  
Amazónia**







# A LÍNGUA PORTUGUESA E A SUA IMPOSIÇÃO NA AMAZÓNIA

Por ARTUR CÉSAR FERREIRA REIS



SEPARATA DA 'REVISTA DE PORTUGAL — SÉRIE A:  
LÍNGUA PORTUGUESA' — VOL. XXIII — LISBOA, 1958







O processo de conquista ou de incorporação da Amazónia ao império ultramarino português não diferiu do que experimentara com êxito em outras partes do mundo. Em consequência, além da acção da autoridade civil e militar, da empresa económica do colono, houve também a interferência permanente, profunda e cheia de sucesso dos missionários, que catequizavam, organizando as sociedades indígenas sob novas normas, e procurando destribalizá-las, assim amoldando-as para um sistema de vida que lhes surgia como uma revolução.

Começou essa conquista no ano de 1616, mês de Janeiro, quando Francisco Caldeira de Castelo Branco lançou os fundamentos do primeiro núcleo militar-urbano, o Presépio e Belém. A prosseguiu, pelos anos adiante, em meio aos obstáculos apresentados pela natureza regional, ou criadas pela hostilidade de concorrentes europeus e de grupos indígenas que ofereceram oposição à permanência de Portugal. Prosseguiu, com o mais absoluto sucesso, permitindo, dois séculos decorridos, a existência de uma base física imensa, em que se promovia intensa actividade social, económica, política e espiritual. Toda uma admirável página de trabalho fora realizada. A agressividade ambiente não constituía uma força negativa suficientemente forte que tivesse, de qualquer forma, perturbado, retardado ou impedido aquele esforço de rendimento tão palpável. Os Portugueses, no seu destino histórico de criar uma nova humanidade, fundindo-se com as multidões nativas, ou de integrar-se nos espaços tropicais, estavam, mais uma vez, demonstrando a permanência de todas aquelas qualidades, que se não haviam perdido com o passar dos tempos e as mudanças de técnicas, de concepções de vida, de comportamentos sociais e políticos. A Amazónia, apesar de toda a sua estrutura indígena, era uma grande província de Portugal, destacada do Brasil, a que se não vinculara ainda. Era uma província de Portugal por todo o trabalho de imposição das características fundamentais do grande povo na sua obra de expansão, características tão bem indicadas por Mendes Correia, Jorge Dias, Gilberto Freire e Sérgio Buarque de Holanda. E mais admirável, se considerarmos que obra de tamanhas proporções esteve a cargo de um contingente quantitativamente sem expressão, contingente que não dispôs ao seu lado, para criar riquezas, da multidão africana, como sucedeu no nordeste, e por isso valeu-se da multidão local, com que soube entender-se, dando nascimento a



uma sociedade mais condicionada aos rigores locais e às particularidades da natureza amazónica, tão distinta das que assinalavam as outras regiões que eles haviam descoberto, revelado e possuído.

Embora marcado pelo sucesso, o esforço português na Amazônia teve pela frente dificuldades que só foram vencidas pela constância, pela tenacidade, pela execução de uma política intensiva. Foi o caso, por exemplo, do uso da língua, trazida do Reino.

Quando os Portugueses atingiram a Amazônia, iniciando-lhe a conquista, encontraram a região ocupada por infinidades de grupos indígenas que se distribuíam ao longo da calha central do rio Amazonas e pelas margens dos afluentes que compõem a grande bacia hidrográfica.

Esses grupos indígenas apresentavam índices culturais os mais variados. Identificados com o meio, sabiam, por isso, utilizá-lo, o que lhes assegurava a permanência e o domínio integral da floresta, das águas e das outras sociedades animais que viviam na floresta e nas águas. Não falavam uma língua única. Ao contrário, os dialectos em que se exprimiam eram também os mais variados. António Vieira, que estava na região na fase da expansão, em contacto com tais grupos de primitivos, referindo-se a eles, na multiplicidade de aspectos que ofereciam, assinalou que compunham uma verdadeira «babel». A variedade dos falares era tal que lhes dera aquela impressão, imediatista, que, na realidade, não estava muito distante da verdade.

Não vamos aqui, no entanto, examinar em minúcias o que seria essa «babel». Não se fez ainda um levantamento seguro dos falares dos primitivos regionais. O que se pode e deve registar agora, e é o suficiente, é que muitos desses falares foram objecto da atenção dos religiosos que vieram fazer a Amazônia, operando sobre a multidão gentílica, para trazê-la ao regaço da autoridade e à soberania política de Portugal. Vocabulários e gramáticas foram organizados no decorrer dos contactos culturais havidos entre eles. Poucos, é certo, mas nem por tal desprezíveis no balanço, que se impõe, do que representou a contribuição dos Religiosos na Amazônia para a constatação menos empírica do que distinguia culturalmente os grupos indígenas locais com que se defrontavam.

Na execução de seus projectos políticos naturais de dominação efectiva, os Portugueses deviam cuidar da incorporação das sociedades indígenas não apenas pelos novos hábitos, pelas novas atitudes, pelo novo comportamento, mas, também, pelo uso do idioma que traziam consigo e lhes marcava a maior distinção no quadro cultural da Ibéria. Esse uso, pelo trato directo com os indígenas e pelo ensino a ser ministrado nas escolas que montassem e a que comparecessem não apenas os filhos dos colonos mas, igualmente, a criança indígena.

Sucedem, porém, que não houve escolas em porção bastante para a realização da empresa de mudança cultural. E no trato com os indígenas, o que ocorreu foi justamente o contrário: o colono português aprendeu-lhes os falares, que lhes serviam no comércio dos interesses recíprocos. É esse o depoimento dos cronistas, dos via-



jantes e das autoridades. O conflito entre o Português, idioma, com as línguas e dialectos de emprego diário das populações primitivas, amazônicas, era evidente. O sucesso maior coube, porém, a estes, que puderam impor-se, o que era profundamente perigoso aos projectos políticos de domínio dos Portugueses. E em que proporções e resultados actuavam os Religiosos?

A Companhia de Jesus, que teve sobre seus ombros o maior da empresa de catequese no grande vale, enfrentando o problema, teria desservido àquele objectivo de política cultural dos Portugueses. E isso, porque não teria ensinado, ao gentio em suas mãos, o idioma nacional de Portugal. Essa a acusação que lhe foi feita e de que se defendeu. Vejamos os textos das acusações e das defesas, fundamentais para o conhecimento do problema, na gravidade por que ele se apresentava. A primeira acusação datou de 1729, quando Paulo da Silva Nunes, como procurador dos moradores do Maranhão, dirigiu-se a Sua Majestade reclamando contra a acção daqueles missionários. Disse na oportunidade:

«Esquecendo se do augmento espirital dos Indios das missões, de sorte que devendo ensinar-lhes a lingua portugueza e alguns a ler para perceberem com mais clareza a doutrina evangelica, e se fazerem mais trataveis e meliores vassallos de Vossa Magestade, os conservão só com a lingua, a que chamão geral naquelle Estado, que differe muito pouco da bruta linguagem, com que sahem dos sertões, no que os imitam tambem os moradores, que não podem obriga-los a aprender a lingua portugueza, sem especial ordem de Vossa Magestade; porque sem ella lhes fugirão para as missões, donde os missionarios os conservão sem quererem restitui-los a seus amos, cuja desordem não podem remediar os governadores, nem os mais ministros de Vossa Magestade, pela ampla jurisdicção, que têm os missionários, e os seus prelados, não só nos Indios das missões, mas também nos dos moradores».

Na defesa, a cargo do padre Jacinto de Carvalho, visitador-geral das missões do extremo-norte, e datado de 19 de Dezembro de 1729, alegou-se:

«Queixa-se neste ponto o procurador Paulo da Silva que os missionarios esquecidos do bem espirital dos Indios, que lhes não ensinão a lingua portugueza: (melhor diria se podesse dizer com verdade) que os missionarios esquecidos do bem espirital dos Indios, lhe não aprendião a sua lingua, mas queixar-se que se esquecem do bem espirital, porque lhes não ensinão a lingua portugueza, confesso que não penetro a razão desta queixa; sómentes se quer dizer, que os Padres se esquecem do bem espirital dos Indios porque lhes não ensinão a doutrina cristã, como fazem os poucos brancos do Pará, que lhes ensinão, e alguns certos missionarios, de sorte que fallando uns e outros, com os Indios, pela sua lingua, lhes ensinão as orações e doutrina pelo portuguez que elles não sabem, nem entendem e isto é muito louvável entre todos, principalmente entre os que não sabem a lingua dos Indios e como assim os que não a sabem, como ainda os que a sabem, nenhum' delles sabem as orações pela lingua dos Indios, posto que as podião saber e ensinar pelo cathecismo que a Companhia tem feito imprimir, estranhão assim os governadores, como os moradores, que os Padres os não ensinão pela lingua portugueza, pelos não quererem ensinar a fallar portuguez: como se fôra o mesmo, saber ajudar á missa em latim, que saber fallar e entender o latim.

O que mais é, e o que mais estranhão, é não quererem os religiosos da Companhia baptisar alguns Indios dos portuguezes, e sabendo muito bem as orações e doutrina pelo portuguez, se lhe perguntão que cousa é baptismo,



quem é Deos, quem é Nosso Senhor Jesus Christo, não sabem responder, mas se os religiosos da Companhia os não baptisam não faltam outros sacerdotes, que intrepidamente, e sem escrupulo os baptisam.

O maior cuidado dos religiosos da Companhia é, aprender a lingua dos Indios com quem hão de tratar, e a quem hão de ensinar os mysterios da nossa santa fé, e pouco ou nenhum cuidado põem já hoje em lhes ensinar a lingua portugueza. A razão de estudarem com todo o cuidado a lingua dos Indios, é porque esta é a sua primeira obrigação, para haverem de os ensinar a confessar. «Quanto peres. (diz o Padre José da Costa, de procuranda Indorum salute lib. 6, cap. 13) disiderectur lingue Indorum peritioe, hoc maxime loco apparet cum nec poeni tuntiam crimina agnoscerat, nec salutanter providere, nise lingua, ministerio possit.» Ensinão os Indios, sem os Indios entenderem o que se lhes ensina, que cousa é senão estarem ensinando papagaios a fallar: que cousa é senão como diz S. Paulo, estar fallando ao vento. «Ita et vos per linguam nisi manifestum sermonem de deritis quoe modo scioeturid quod dicitur? eritis enim in aire loquentes. Ad Corinth. 1.º, cap. 14, n. 9». Por isso Cristo não mandou prégar os apóstolos ás gentes, senão depois de lhes dar o dom de linguas, e por este dom dava S. Paulo muitas graças a Deos, porque sem elle nenhum fructo nas almas colheria do seu zelo, e dos seus trabalhos. «Gratias ago Deo neo quod omnium vestrum lingua loquor. Ib. n. 18 e de quanta obrigação seja nos missionarios saber a lingua dos Indios, se pôde ver em Frei João Baptista in advert. Confest. Indios apud Solorz. de Indior. guber. no' lib. 3.º, cap. 15, n. 82, onde diz. Tam suscipiens doctrinas sine hac peritia lingue Indorum, quoe nominantes, moraliter peccare, nec absolvi posse, vel super hac obligatione, nec á Papa dispensari quia pertine ad iudicium, et naturale in dandum animarum».

A razão de já hoje não pôrem nenhum cuidado os missionarios em ensinar a lingua portugueza aos Indios, é por alcançarem por experiência, ser este seu trabalho inutil. Os moradores nascidos no Pará, sabem primeiro fallar a lingua dos Indios, do que a portugueza; por que como não bebem, nem se crião com outro leite mais, que com o das Indias, com o leite bebem tambem a lingua, nem fallão outra, senão depois de andar alguns anos na escola e tratarem com os Portuguezes, que vão de Portugal, e com esta communicação, os Portuguezes nascidos no Pará, aprendem a fallar portuguez, e os que vão do reino, aprendem a fallar a lingua dos Indios As mulheres é que ficão com maior ignorancia, porque nunca sabem fallar senão um portuguez tosco, e é necessario haver nas igrejas confessores peritos na lingua, para as poder confessar, de sorte que ellas se possam explicar, e o confessor entender. Sendo isto assim, é tambem certo, que os Indios das aldêas, mais tratão com os Portuguezes, do que com os missionarios; porque com os missionarios quando muito, só chegão estar dous mezes no anno, que é os mezes de Agosto e Setembro; dõnde ainda que os missionarios lhe ensinem algumas palavras da lingua portugueza, nestes dous mezes, como os Portuguezes nos dez mezes seguintes, não fallem com elles, senão pela sua propria lingua dos Indios, quando voltão para as aldêas, já se não lembram, nem das palavras que os Padres lhes tinham ensinado; pelo que a ordem que requer o dão procurador Paulo da Silva, para os missionarios, de deve muito especialmente mandar passar, para os moradores do Pará, mandar-lhes que nem entre si, nem com os Indios fallem, senão pela lingua portugueza, com que não poderá ter effeito, sem que primeiro se prohiba, que os filhos, e filhas dos Portuguezes, não sejam criados por Indios da terra, no que se faria muito serviço a Deos, e a republica, e se evitarião os muitos vicios, e mas inclinações, com que ficão por toda a vida, com esta má criação».

O governador João Maia da Gama, que se mostrava simpático aos Jesuítas, falando no pleito que se abria, afirmou, a propósito:

«Enquanto ao ultimo capitulo de aprenderem os Indios a lingua portugueza e os missionarios lh'a ensinarem, pedi eu governando aquelle Estado a Vossa Magestade, que foi servido responder-me e mandar recommendar



aos prelados das religiões, que depois de catechizados na fé, pela língua, lhe ensinassem a portugueza; e ao que responde o Padre visitador geral da Companhia Jacintho de Carvalho, digo, que se todos os que se reduzem, fossem da lingua geral, justissimo era, que só se usasse do cathecismo, mas se elles não sabem a lingua geral, tanto importa perguntar-lh'o na portugueza quem é Deos? Como na lingua geral quem é Tupana? porque tanto entendem elles a lingua portugueza, como a geral, se é diferente da sua, e se os missionarios lhe hão de ensinar a lingua geral, porque lhe não hão de ensinar a portugueza, e a isto não há mais resposta, que uma, e é forçosa, e vem a ser, que o Indio novamente descido, que não é da lingua geral, poderá ouvir e ser só ensinado do Padre a lingua portugueza um quarto de hora ou meia, ou uma cada dia, e o resto do dia e da noite passa fallando, conversando e tractando com os outros Indios, e com este continuo tracto aprendem mais facilmente a lingua geral que a portugueza, e assim parece justo, que na geral se doutrinem; mas recommendando-se aos prelados, que aos pequenos, e já aldêados, fação fallar portuguez uns com os outros, e dar-lhe alguma palmatoada, quando os ouvir fallar pela lingua, e é certo, como eu experimentei nesta viagem, que enquanto elles têm Indios ou pessoas que entendão a lingua geral, nunca querem fallar a portugueza».

O processo era ruidoso: os Jesuítas sofriam uma forte acusação, que não se limitou àqueles procedimentos sob censura. Defendiam-se com o mesmo ardor. No tocante ao ensino do Português o que ficou apurado, no entanto, valeu como uma confissão — não se ensinava o Português ao gentio sob catequese. Mas explicava-se o porque da situação, num quadro realístico do momento cultural que se vivia na região. Brancos e índios preferiam entender-se nos falares locais, a «Língua geral», que os Inacionais haviam disciplinado como língua franca para as relações sociais de todos. O facto era real e decorria das condições especialíssimas do meio agreste, que só a pouco e pouco poderia ser alterado naquela fisionomia primária de então. A alegação era absolutamente exacta. A defesa não expressava uma saída, mas uma verdade positiva.

A acusação significava, contudo, que havia legislação visando ao ensino da Língua Portuguesa. Essa legislação estava consubstanciada nas seguintes ordens régias: de 12 de Setembro de 1717, 2 de Dezembro de 1722 e 12 de Fevereiro de 1727. Leiamos as duas primeiras:

«Dom João por Graça de Deos Rey E. Ca. Faço saber avos João da Mais da Gama Governador e Capitão General do Estado do Maranhão que se vio a Conta que medestes em Carta de 28 d'Agosto deste prezente anno em que me daes conta das Provincias que ha nesse Estado dos Riligiosos Capuchos de Sto. Antônio e os Conventos, e Hospicios que nelles tem, e do bom procedimento que tem os seus Religiosos nas Aldeas, que são da sua admenistração, e que seria mui conveniente ao serviço de Deos e Meu que não só as instrução na Religião Catholica nasua mesma lingua, maz que os encinem afalar Portuguez; Mepareceo dezervos, que aos Provinciaies, e Comissario Geral de Nossa Senhora das Merceis, ao Provincial dos Religiosos de N. Senhora do Monte do Carmo desse Estado, e ao Provincial dos Capuchos de Sto. Antonio do Curral desta Cidade de Lisboa que os Missionarios que houverem de por nas Aldeias, que lhe estão entregues sejam muito praticos na lingua dos Indios, que houverem de Missionarem como fazem os Padres da Companhia de Jezus; por que não sendo sientes nadita lingua todo o trabalho que tiverem em as doutrinarem, será enutil, e sem fruto, e que depois de estarem capacitados na verdadeira fé, lhes ordenanem ponhão todo o cuidado em que os ditos Indios saibão alingua Portugueza, por que assim mais facil-



mente recebam com mais conhecimento a nossa Religião; de que vos avizo para que tenhaes entendido a resolução, que fui servido tomar neste particular: El Rey Nosso Senhor o mandou por João Telles da Silva, e Antonio Ultramarino, e se passou por duas vias. Antonio Cubelos Pereira a fez em Lisboa a 2 de Dezembro de 1722. E. Ca.».

«Dom João por Graça de Deos E. Ca. Faço saber avós Superior das Missões dos Religiosos da Companhia de Jesus do Estado do Maranhão que se tem por noticia que assim os Indios que se achão aldeados nas Aldeias que são da administração da nossa Religião, como os que nascem nellas, e outro sim dos que novamente são decididos dos Certões e se mandão para viver nas ditas Aldeias não só não são bem instruidos na Língua Portuguesa, mas que nenhum cuidado sepoem em que elles a aprendão, de que não pode deixar de resultar hum grande desserviço de Deos e Meu pois se elles sepuserem praticos nella mais facilmente poderão receber os misterios da fé Catholica, eter maior conhecimento da lus da verdade, e com esta intelligencia melhor executar em tudo o que pertencer ao Meu real serviço eterem maior afeição aos mesmos Portuguezes recebendo-se por este meio aquellas utilidades que se podem esperar dos ditos Indios seguindo-se ainda maiores se os enclinarem e redusirem a trabalhar nos officios mecanicos, pois a muito menos preço terão as obras os moradores do dito Estado com que nesta consideração; Mepareceu ordenarvos (como por esta o faço) de que ponhais neste particular hua tal e tão eficaz deligencia de que os ditos Indios que são da vossa repartição se fação mui praticos na língua Portuguesa, mas que uzem dos taes officios mecanicos para suprirem a falta dos operarios brancos que não ha nessas partes que sertamente se tirão por grande conveniencia o seu servisso pelo beneficio que disso se pode conseguir, e como esta materia he tão importante espero que tenha que vos louvar muito e aos vossos subditos;

El Rey nosso Senhor o mandou por Antonio Roiz da Costa e o Doutor Joze Carvalho d'Abreu, Conselheiros do seu Conselho Ultramarino, e se passou por duas vias.

Antônio de Cobellos Pereira a fez em Lisboa Ocidental 12 de Fevereiro de 1727. E. Ca.».

Em 23 de Julho de 1728, o Capitão-General Alexandre de Góia Freire ordenara, em bando, cumprindo determinações anteriores de Sua Majestade, que além dos Religiosos, os moradores que tivessem índios a seu serviço lhes ensinassem officios mecânicos, doutrina cristã e Língua Portuguesa. (Melo Moraes, *História dos Jesuítas*, tomo 2, pág. 257).

Nenhum ou muito pouco efeito produziu, porém, essa legislação. Ninguém a cumpria. E em face do «bando» governamental verificara-se que os colonos não podiam atirar pedra nos Religiosos. Cometiam as mesmas faltas. O costume, a resistência do meio social era mais forte que a vontade das autoridades. E tanto assim que, em 1759, governando Mendonça Furtado, irmão de Pombal, deparou-se-lhe um quadro que lhe causou pasmo e indignação. Vejamos, a palavra do Capitão-General:

«Illmo. e Exmo. Snor. A V. Exc. hebem constante as repetidas Ordens que os Nossos Augustos Monarchas expedirão para que em beneficio commum deste Estado se extinguissem a pernicioso e abominavel lingua que aqui improprissimamente derão o nome de geral, cuja Diabolica invenção, produziu nestas partes areal separação das gentes em consequencia da qual sepoz o mesmo Estado no confusão e desordem que a V. Exca. tem sido bemevidente.

Sendo constante a S. Magestade os perigos a que se expunhão todas estas terras, com adesunião em que vivião todos os moradores della, com apraxe estabelecida doozo da sobredita lingua, e querendo á imitação deseus Augustissimos prediceiros evitar aquelles damnos; foy servido mandar expedir



as Ordens que julgou mais proprias paraos acautellar mandandome que estabelecesse emtodas Povoações deste Estado aintrodução da Lingoa Portuguesa, para que todos parecessem vassallos domesmo Principe, ecomo tais unirem se nos interesses fazendoos communs eseguindose todos os mais bens que deste importante estabelecimento se deverão seguir.

Tendo eutralhado todo otempo domeu governo com aquella efficacia que coube nos limites damesma possibilidade para reduzir apraxe, aexecução daquellas Reais Ordens e applicando todos osmeyos que me ocorrerão para se chegar áquelle importante fim, sem embargo deque nas Povoações emque mandey abrir as Escolas tenho tiradobastante fructo como a V. Exa. já reprezentey; estava ovicio tam arreigado, que mefoy necessario dar novas providencias para atalhar ohabito que tinham feito estes moradores do uzo da sobredita Lingoa, eprincipalmente os desta mesma Cidade, eseus suburbios, como vou expor a V. Exc.

Tinhãose estes miseraveis habituado afallarem a referida Lingoa com todos os Indios que trazião dos Certões, sem de forma alguma lhes quererem ensinar a Portugueza porque quem não devera darlhes estas Lições, lhe fazia passar como maxima inalterada, que os Indios emfalando Portuguez se fazião ladinos, eem consequência desobidientes.

Para poderem servirse delles sem aquelle perigo que barbaramente imaginavão, os conservavão naquella brutalidade sem mais criação que aque poderão dar ahum irracional.

Contra esta Diabolica maxima trabalhey quanto coube no possivel pella extinguir principalmente nesta Capital, vim hapouco tempo a dezenganarme, que pouco ou nada tinha feito, fazendoseme assim demonstrativo pellos dous factos que vou aexpor a V. Exa.

O primeiro foy virem á minha caza humas crianças filhos dehumas pessoas Principais desta terra, efallando eu comellas, que entendendo pouco Portuguez, comprehendião esexplicavão bastante na Lingoa Tapuya, ou chamada geral.

O segundo foy over debaixo daminha janella dous Negros dos que proximamente seestão introduzindo da Costa da Africa, fallando desembarcadamente a sobredita Lingoa enão comprehendendo nada da Portugueza.

Comovi estas demonstrações assentey que hera necessario hum remedio prompto eforte, que fizesse comter eestas inconsideraveis gentes daquelle precipicio aque setinhão alojado enoqual estavão inteiramente immersos e nelle obstinados.

O remedio que meparecéo mais prompto eproprio; foy o de emprimeiro lugar interessar a Camara neste negocio para que, pella sua parte, cuidasse tambem em remediar aquelle damno acujo fim lhe escrevi a Carta deque remeto a V. Exa. a Copia debaixo do N.º 1.º.

Em segundo o demandar publicar o Bando deque remeto a V. Exa a Copia n.º 2 não me lembrando para fazer comter a estas gentes, remedio mais forte, epara elles mais sencivel doque ocontendo no mesmo Bando, qual he o depella desobediência. lhe tirar os Indios que tivessem em caza e privallos absolutamente do Serviço dos do Certão sem que podessem entrar, na repartição que sefaz todos os annos aos moradores, meyo que meparece que surdirá defeito quedezejarmos, suportar a forma porque estes homens imaginão.

A Camara em consequencia damesma Ordem chamou a Nobreza aparte do Povo etomarão seus assentos, para seevitar o sobredito damno, estabelecendo penas aos Comprehendidos, lhe fazerão hum bom Fiscal para fazer observar o assento quese tomou na Camara Comdemnando logo aos que transgredissem, official que tenho por Sem duvida ha deencher asua obrigação porque deassim ofazer lheresulta lucro das comdemnações que houver.

Emquanto aos Pretos, não mepareceo que estava nos termos deselhe dar tempo algum para perderem ohabito porque elles não vieram destes Certões, nem aqui nasceram, nem em terra na qual tivessem noticia desemilhante giraeso anzão porque seus Senhores, ou lhe dissimulão, ou os encaminhão aella, por cuja razão mepareceo que se fazia indispensavel que fosse contra elles o procedimento mais prompto.

Deos guarde a V. Exa. muitos annos. Pará 27 de Fevereiro de 1759».



O bando a que se refere consta do Códice 763, da Secção de manuscritos da Biblioteca Pública do Estado do Pará.

Não era bastante. As escolas que começavam a ser abertas, substituindo as dos Jesuítas, não eram suficientes, como não haviam sido as daqueles. O depoimento do ouvidor Pestana da Silva, que actuava na Capitânia de São José do Rio Negro, hoje Estado do Amazonas, é esclarecedor:

«Determina-se sabia e justamente, que seja educada a mocidade dos Indios, em escolas da lingua propria portugueza para concorrer a polícia e o amor da nação; mas como em algumas povoações têm sido os mestres ordinariamente soldados, e estes por uma licenciosa liberdade, não são capazes de instruir exemplarmente, por isso servem de grande perigo na verdura dos annos aos mesmos discipulos, além de não haverem maios em todas as vilas e povoações para as escolas.

«Como naquella direcção se recommenda muito amplamente o uso da lingua portugueza, até para se aprender a doutrina christã nas escolas; daque se servem os directores, pela sua ampla e arrogada jurisdição, para disputarem aos parochos, que não ensinem a doutrina christã na lingua do paiz: por cujo motivo falta àquelles nacionais a verdadeira e necessaria união da doutrina, para saberem bem pedir, bem crêr, e bem obrar, segundo a religião. Que seja necessario o uso da lingua propria para se civilisarem os povos, é sem controversia; porém se não pôde absolutamente desterrar o uso da lingua do paiz, quando por meio della devem ser instruidos e catechizados os novamente convertidos; pois só a lingua vulgar tem forças para dar o conhecimento da verdade, e dos mysterios da nossa religião, não só pelo que recommenda o Consilio de Trenato mas também pela pratica dos primeiros apostolos que se cingião ás linguas e capacidades dos que os ouvião. Ainda fôra de occasião de catechizar, também na de instruir a mocidade, parece que se deve deixar ao arbitrio dos doutrinadores, ou explicar-se a doutrina christã, ou em um, ou em outro idioma, conforme a capacidade e intelligencia dos ouvintes, para que não fiquem inuteis e sem fructo as sementes da divina palavra, e muito principalmente assistindo-se aos moribundos».

O ensino, nas escolas primárias, seria o bom caminho. Essas escolas recebiam, todavia, grossa maioria, os filhos dos colonos. A meninada indígena ou mestiça, essa vivia nas aldeias e sítios ribeirinhos, onde aquelas não funcionavam. Com a acção drástica de Pombal, retirando o poder temporal aos Missionários e entregando-o a servidores civis e militares, a multidão indígena passara a constituir o fundamento maior dos aglomerados urbanos que então se constituíram. Mas os directores desses núcleos não souberam comportar-se, de modo a justificar a iniciativa do Ministro todo-poderoso, o que importou em desassistência aos «primitivos», no que diz respeito à modificação de seus quadros culturais. O «Regimento do Directório» organizado sob inspiração de Mendonça Furtado, foi, como os textos anteriores, letra morta.

Em 1799, a 22 de Outubro, projectando a intensificação do ensino, com o que seria dado um grande passo na dignificação espiritual da região, o Capitão-general D. Francisco de Sousa Coutinho baixou o «Regulamento Primordial» para os professores de Filosofia, Retórica, Gramática e de primeiras letras do Estado do Grão Pará, aprovado, posteriormente, a 28 de Fevereiro de 1800, por Sua Majestade o Príncipe D. João. A 23 de Julho de 1799, D. Fran-



cisco criara, em cada freguesia populosa do Estado, uma escola de primeiras letras, onde se ensinaria «a ler, escrever, contar e doutrina Cristã». Nada sabemos acerca dos frutos desse esforço governamental.

O Capitão-general Conde de Vila Flor, em 1818, após um apelo que dirigiu às classes sociais do Estado, no sentido de cooperarem na execução de um programa de trabalho com o objectivo de ascensão da inteligência dos filhos da Amazônia, organizou um «Sistema de Instrução Pública», em que disciplinava, a seu modo, o ensino público, nele incluindo o da Língua Portuguesa.

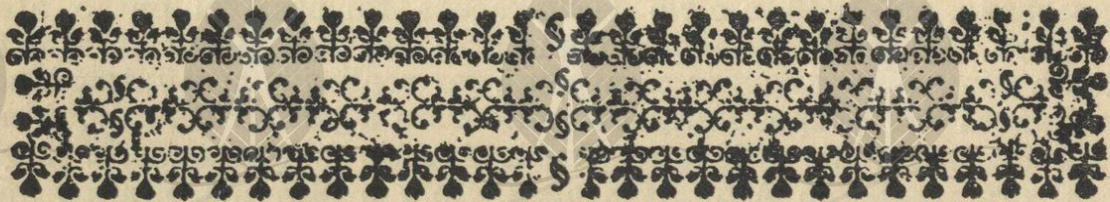
Ao findar a dominação portuguesa, a Amazônia dispunha de uma população de 94.802 habitantes, que se espalhavam pela enormidade do espaço físico. Belém, o maior centro, contava apenas 24.500 moradores, que não se concentravam no centro urbano, dispersando-se pela área do município.

Já no período do constitucionalismo, quando a Amazônia se viu envolvida por uma série de agitações políticas, a Junta do Governo, constituída pelas forças armadas e presidida pelo médico. António Correia de Lacerda, eminente naturalista português que estudava a região com um carinho especial e se credenciou como a maior expressão local de cultura, expediu nova regulamentação do ensino. No tocante à Língua Portuguesa, estabeleceu que se fizessem exercícios semanais, que serviriam para permitir desembaraço no falar e no escrever.

Os anos que se seguiram foram anos ásperos, de ingresso, numa vida política diferente da que condicionara a existência brasileira até então. Na Amazônia, o drama político provocou grande derramamento de sangue. Os problemas do espírito não podiam constituir, pois, uma constante de governantes e de governados. Encerrado, em 1840, o ciclo de agitações, foi possível, então, atentar para eles, enfrentando-os com certa decisão. O ensino, a difusão da Língua Portuguesa começou a ser realizado com intensidade. Os falares dos grupos indígenas entraram a perder sentido. Ainda em 1852, conforme o depoimento de Araújo e Amazonas, a língua geral era usada no Alto Amazonas. Spix e Martius, muitos anos antes, em 1820, haviam constatado a mesma situação. O desenvolvimento da região, processando-se, por motivos económicos, com certa velocidade, fez-se, daí por diante, no que diz respeito ao triunfo alcançado pelo Português sobre as línguas indígenas com maior rapidez e vigor. A extensão do idioma, ensinado nas centenas de escolas que começaram a funcionar nas cidades, vilas e simples povoados da hinterlândia, se foi assegurando. A resistência dos falares indígenas perdeu sentido. E só nos aldeamentos no alto sertão ainda são usados, sem que as populações indígenas, todavia, ignorem a Língua Portuguesa, que aprenderam nas escolas mantidas pelo governo com o concurso das Ordens Religiosas. Evidentemente, o idioma português, como é falado na Amazônia, tem as suas diferenças ou as suas peculiaridades. É, por exemplo, marcado por um sem-número de expressões indígenas e pronunciado também com certas diferenciações prosódicas sensíveis.



A literatura que se escreve, incorporando em suas páginas a riqueza vocabular regional, como os léxicos de expressões locais, é preciosa, nesse particular. Rica em quantidade, nem sempre dignificando-se pela qualidade, começou ainda no período colonial, quando um vigário de Moura escreveu a «Muraida», em que cantava, em tom heróico, o episódio da pacificação dos índios Mura, episódio da mais alta significação na época, dada a hostilidade que aquele gentio vinha apresentando à permanência dos Portugueses em certos trechos da Amazónia. Prosseguiu na fase áspera da «Cabanagem», movimento político-social da maior repercussão na vida local. A esse tempo, o capitão-tenente Araújo e Amazonas escrevia um romance histórico, '*Simá*' aproveitando o material abundante que colhera em suas acções militares e administrativas no Rio Negro. Em '*Simá*' descrevia a natureza ambiente e o drama da interpretação cultural de brancos (Portugueses) e indígenas no processo de mestiçagem étnica e de expansão dos traços mais vivos dos géneros de vida e de comportamento social do conquistador. Essa literatura regional tem um lugar de relevo, na actualidade, no quadro cheio de viço da literatura brasileira. Seja na poesia de fundo local, seja na prosa dos romancistas, dos novelistas, dos contistas, que se esmeram na boa linguagem, é certo, mas não deixam de fixar os aspectos sociais e a paisagem física do linguajar cheio de peculiaridades da multidão que lhes serve de conteúdo humano.



















## AVISO

A disponibilização (gratuita) deste acervo, tem por objetivo preservar a memória e difundir a cultura do Estado do Amazonas. O uso destes documentos é apenas para uso privado (pessoal), sendo vetada a sua venda, reprodução ou cópia não autorizada. (Lei de Direitos Autorais - [Lei nº 9.610/98](#)). Lembramos, que este material pertence aos acervos das bibliotecas que compõem a rede de bibliotecas públicas do Estado do Amazonas.

EMAIL: [ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM](mailto:ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM)



Secretaria de  
**Estado de Cultura**



CENTRO CULTURAL DOS  
POVOS DA AMAZÔNIA